

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 141/2020 - PRES

Designa Gestor e Fiscal para a Autorização de Fornecimento nº 025/2020, referente a contratação da empresa Maria do Socorro Mota Alencar – CPF 063.986.168-71, para fornecimento de carregador de celular e suporte veicular para celular, constante no **Processo nº 208665/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Superintendência Técnica e Administrativa, Gerência de Fiscalização do Conselho;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-PRES que estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: "Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica";

Considerando, também, a necessidade de designar Gestor e Fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 025/2020 firmado entre o Crea-DF e a Empresa Maria do Socorro Mota Alencar – CPF 063.986.168-71 para fornecimento de 10 (dez) unidades de carregadores de celular (power bank) e 10 (dez) unidades de suportes veicular tipo garra com ventosa, no valor total de R\$ 1.565,98 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), constante no **Processo** nº. 208665/2020;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: "As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato".





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Clarissa Adami D'Angiolella**, matrícula 0405, como Gestora e a empregada **Rosiane da Silva Nascimento**, matrícula 200 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 025/2020, firmado entre o Crea-DF e a Empresa Maria do Socorro Mota Alencar — CPF 063.986.168-71 para fornecimento de 10 (dez) unidades de carregadores de celular (power bank) e 10 (dez) unidades de suportes veicular tipo garra com ventosa, no valor total de R\$ 1.565,98 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), constante no Processo nº **208665/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ Presidente

